



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010 2006.

LIDO NA SESSÃO DO DIA 01 / 06 / 2006
<i>[Handwritten Signature]</i>

"Declara de Utilidade Pública a Fundação Elim e dá outras providencias".

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, No uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº050, de 12 de novembro de 1993 e sua alteração, a Fundação Elim CNPJ nº 07.765.163/0001-04, registrada no Ministério Público Estadual em 17 de abril de 2005, sediada a Rua José Magalhães 222 centro de Boa Vista.

Art. 2º A Fundação Elim, mantenedora da Escola de Ensino Boa Novas, criada por um decreto do antigo Território de Roraima de nº21/07/06/77, com a autorização de funcionamento homologada pelo parecer nº70/07/12/79 do então Conselho Territorial de Educação, para cumprir todas as obrigações legais, bem como de gozar dos direitos inerentes à mesma.

Art. 3º Fica assegurada a Fundação Elim, todos os direitos e vantagens constantes da legislação vigente.

Art. 4º Este Decreto legislativo entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 31 de maio de 2006.

[Handwritten Signature]
VANTAN PRAXEDES

Deputado Estadual



Justificativa

O Presente projeto de decreto legislativo, visa proteger a atividade educacional, esportiva e cultural, bem como garantir a tradição à boa educação e a cultura em nosso Estado de Roraima; sabendo que esse setor é de grande importância para o atendimento do bem estar e da satisfação de nosso povo, haja vista que se trata, de direito social.

A Fundação Elim, que tem em seu currículo a filantropia, assistência social e educacional, busca com este projeto, ampliar o alcance também a cultura e o acesso integrado ao lazer, pois já exerce na educação uma atividade intensa e gratificante, por meio da **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL "BOAS NOVAS"**, que a mais de uma década, tem colaborado com o Estado, na formação do corpo base, no ensino.

Assim, no decorrer destes 13 anos, a entidade educacional, aqui representada pela Fundação Elim, mais que tem em seus antecessores a saber a Igreja Batista Regular de Boa Vista, à frente de uma equipe de pessoas competentes, conveniadas com o Governo Estadual e sem usar aportes financeiros que beneficiassem quaisquer das partes envolvidas, vem investindo na educação do roraimense, podendo-se mesmo, afirmar que a Escola BOAS NOVAS, é ponto de referencia na educação do primeiro seguimento do ensino fundamental, atendendo no centro da cidade a alunos oriundos de vários bairros, inclusive da periferia de Boa Vista.

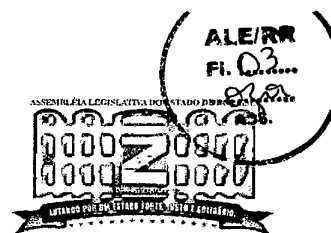
Paralelamente à atividade principal, a Fundação vem desenvolvendo outras ações no campo social, transitoriamente, tais como campanhas sócio-educativas, cooperação em campanhas no campo da saúde, esporte e lazer. Concomitantemente, em caráter específicos e às vezes excepcionais, têm sido realizados atendimentos pessoais a cidadãos carentes ou eventualmente necessitados de auxílio através da ação social cristã da Igreja.

Objetivando o bem-estar, precisamos que seja considerado, o pleno desenvolvimento de outras ações paralelas e complementares, tais como conscientizar, no intuito de reduzir com a promoção de campanhas preventivas do HIV-AIDS-DST e o consumo de drogas; promover a PAZ, a ÉTICA, a CIDADANIA, os DIREITOS HUMANOS e a DEMOCRACIA, de acordo com os princípios cristãos, além de procurar promover a assistência social, com o fim de reduzirmos a pobreza.

Constitucionalmente, estaríamos premiando a nossa sociedade, com a aprovação deste



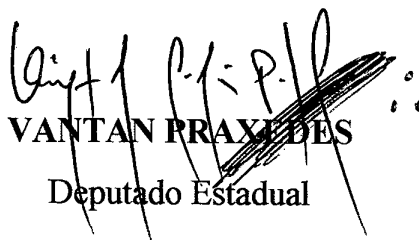
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Decreto Legislativo, pois é princípio nosso, primar pela justiça, e o bem-estar social, além de apoiar a iniciativa popular, na manutenção da cultura e da tradição. A Fundação Elim, mantenedora da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL BOAS NOVAS, é uma tradição.

Por isso, estou certo que meus pares, imbuídos do espírito cívico e com uma alta estima social, aprovará este Projeto de Decreto Legislativo.

Palácio Antônio Martins, 31 de maio de 2006.


VANTAN PRAXEDES
Deputado Estadual